

## Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

CNPJ: 10.462.524/0001-58

### Demonstrações financeiras correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em Reais - R\$)

Balço patrimonial				Demonstração do resultado			
Ativo	Nota	2023	2022	Passivo	Nota	2023	2022
<b>Ativo circulante</b>		<b>34.912.330</b>	<b>55.570.040</b>	<b>Passivo circulante</b>		<b>39.931.774</b>	<b>58.098.676</b>
Caixa e equivalentes de caixa				Fornecedores	11	2.248.479	2.405.279
- Recursos sem restrição	5	16.581	53.992	Passivo de arrendamento		1.594.582	312.097
Caixa e equivalentes de caixa				Obrigações sociais e trabalhistas	12	3.800.062	2.723.142
- Recursos com restrição	5	20.418.651	44.823.502	Provisões de férias e encargos	13	11.717.153	10.836.951
Caixa e equivalentes de caixa				Obrigações tributárias		1.230.759	189.989
vinculados a fundos -				Projetos a executar	14	9.600.089	35.465.516
Recursos com restrição	5	9.581.134	6.064.381	Fundos de reserva/contingência	15	9.581.134	6.064.381
Títulos e valores mobiliários				Outras contas a pagar		159.516	101.321
- Recursos sem restrição	6	20.162	136.856	<b>Passivo não circulante</b>		<b>26.848.939</b>	<b>5.613.532</b>
Estoques	7	558.393	729.573	Passivo de arrendamento		2.963.143	222.189
Adiantamentos diversos	8	4.158.171	3.589.705	Provisão para contingências	16	5.400.843	421.206
Despesas antecipadas		154.155	172.031	Provisão para outras obrigações a pagar		1.013.250	651.969
Outros créditos		5.083	-	Recursos aplicados em ativos imobilizados	17	17.471.703	4.318.168
<b>Ativo não circulante</b>		<b>24.544.052</b>	<b>7.289.497</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>18</b>	<b>(7.324.331)</b>	<b>(852.671)</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>		<b>1.082.535</b>	<b>690.713</b>	Patrimônio social		(852.972)	2.403.352
Depósitos judiciais	9	1.082.535	690.713	(Déficit) do exercício		(6.468.359)	(3.256.023)
Imobilizado sem restrição	10.a	1.390.004	1.676.424	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>59.456.382</b>	<b>62.859.537</b>
Imobilizado com restrição	10.b	17.471.703	4.318.168				
Ativo de direito de uso		4.527.131	509.112				
Intangível		72.679	95.080				
<b>Total do ativo</b>		<b>59.456.382</b>	<b>62.859.537</b>				
<b>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</b>				<b>Demonstração do Valor Adicionado</b>			
	Patrimônio social	Déficits acumulados	Total				
<b>Saldos em 01/01/2022</b>	<b>2.562.101</b>	<b>(158.749)</b>	<b>2.403.352</b>	<b>Receitas operacionais brutas</b>		<b>2023</b>	<b>2022</b>
Incorporação do (déficit) do ano anterior ao patrimônio social	(158.749)	158.749	-	Recursos do contrato de gestão		177.845.590	160.195.741
Déficit do exercício	-	(3.256.023)	(3.256.023)	Outras receitas		471.316	460.754
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>2.403.352</b>	<b>(3.256.023)</b>	<b>(852.671)</b>	Com doações		19.354	82.645
Incorporação do (déficit) do ano anterior ao patrimônio social	(3.256.023)	3.256.023	-	<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>			
(Déficit) do exercício	-	(6.471.660)	(6.471.660)	Serviços de terceiros e outros		(24.602.407)	(23.421.948)
<b>Saldos em 31/12/2023</b>	<b>(852.671)</b>	<b>(6.471.660)</b>	<b>(7.324.331)</b>	Despesas administrativas e gerais		(13.191.794)	(6.566.100)
				<b>Valor adicionado bruto</b>		<b>140.542.059</b>	<b>130.751.092</b>
<b>Notas explicativas às Demonstrações Financeiras</b>				<b>Retenções</b>			
<b>1. Contexto operacional:</b> A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina ("Associação"), constituída em 23 de outubro de 2008, é uma associação de direito privado, de natureza confessional, educacional, cultural, assistencial, beneficente e filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, que possui como finalidade o desenvolvimento de serviços, programas e projetos socioassistenciais dirigidos às famílias em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social em consonância com o conjunto de políticas públicas que garantam direitos e respondam às diversas e complexas necessidades da vida social, de modo a formar pessoas para a vida e para a sociedade, por meio da formação e difusão musical. A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina participou da convocação pública através da Resolução SC nº 45/2017 de 21 de outubro de 2017, e posteriormente celebrou o Contrato de Gestão 05/2017, com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo por meio do Processo SC/1380279/2017, tendo como objeto a fomento, a operacionalização da gestão e a execução da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP TOM JOBIM, Teatro São Pedro, Orquestra do Teatro São Pedro - ORTHESP e Teatro Caetano de Campo ("Entidade"), para o período de 01/01/2018 à 31/12/2022. Com o término do contrato vigente e como determina artigo 6º, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 846, de 04 de junho de 1998 participou da convocação pública através da Resolução SC nº 44/2022 de 11 de outubro de 2022, e posteriormente celebrou o Contrato de Gestão nº 03/2023 com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo por meio do Processo SCEC-PRC-2022/03250, tendo como objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, das atividades na área cultural da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP TOM JOBIM, Teatro São Pedro, Orquestra do Teatro São Pedro - ORTHESP e Teatro Caetano de Campo ("Entidade"), para o período de 01/01/2023 à 31/12/2027. A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina participou da convocação pública através da Resolução SC nº 44/2017 de 21 de outubro de 2017, e posteriormente celebrou o Contrato de Gestão nº 04/2017 com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo por meio do Processo SC/1344496/2017, tendo como objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, das atividades na área cultural do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo ("Entidade"), para o período de 01/01/2018 à 31/12/2022. Com o término do contrato vigente e, como determina artigo 6º, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 846, de 04 de junho de 1998 participou da convocação pública através da Resolução SC nº 43/2022 de 11 de outubro de 2022, e posteriormente celebrou o Contrato de Gestão nº 04/2023 com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo por meio do Processo SCEC-PRC-2022/03251, tendo como objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, das atividades na área cultural do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo ("Entidade"), para o período de 01/01/2023 à 31/12/2027. A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina participou da convocação pública através da Resolução SC nº 42/2021 de 24 de setembro de 2021, e posteriormente celebrou o Contrato de Gestão nº 01/2022 com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo por meio do Processo SCEC-PRC-2021/07392, tendo como objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, das atividades na área cultural do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa ("Entidade"), para o período de 01/01/2022 à 31/12/2026. A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, solicitou inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo em 2022, sendo este, critério principal para obtenção futura do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS. O reconhecimento como organização de entidade de assistência social foi deferido sob o n.º 1863/2022, sendo promulgada em 18 de outubro de 2023, por meio da Resolução COMAS n.º 2080/2023, válido por 3 anos. Trata-se de reconhecimento municipal de vínculo ao Sistema Único de Assistência Social-SUAS, bem como atendimento às legislações vigentes de políticas públicas na defesa e garantia de direitos às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social. Está previsto para abril de 2024 que a associação, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, bem como às demais legislações vigentes, solicite junto ao Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS. Tal certificação impactará diretamente em nossas despesas, uma vez que concedida, a Associação usufruirá da imunidade às contribuições para a seguridade social (PIS, COFINS, CSL e Contribuição Previdenciária Patronal) nos termos da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, e da isenção às contribuições de terceiros, conforme o disposto no art. 3º, § 5º da Lei 11.457/2007. <b>1.1. Dos Planos da Administração:</b> <b>1.1.1. Plano da Administração para o Santa Marcelina Cultura (Mantenedora):</b> A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina apresentou nas suas demonstrações financeiras, que contemplam os direitos, obrigações e o resultado das operações atinentes à execução das suas atividades, um déficit de R\$ 422.983,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais) no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme consta da Demonstração do Resultado do Exercício da entidade. Porém, no correspondente Balço Patrimonial, o ativo circulante da Associação é de R\$ 36.743,00 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais), sendo que não há obrigações no passivo circulante. Considerando que para a apuração do DRE se levam em conta as despesas de depreciação e de amortização, no valor de R\$ 305.520,00 (Trezentos e cinco mil, quinhentos e vinte reais), se descontado este efeito, não financeiro, o déficit passa a ser de R\$ 117.463,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e três reais). O Patrimônio Líquido da Associação é de R\$ 1.499.427,00 (Hum milhão quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais). Em primeira análise, o principal fator que contribuiu para a geração do déficit foi a diminuição da entrada de recursos institucionais, com a redução de 76,5 % dos valores doados. Neste sentido, a Santa Marcelina Cultura já criou uma estrutura de Desenvolvimento Institucional, que integra as áreas de Captação de Recursos, Relacionamento Institucional e Internacional e a área de Comunicação. A área de Relacionamento Institucional atua com o objetivo de buscar fontes alternativas de recursos que complementem o orçamento dos programas geridos pela Instituição. Desta forma, a área realiza a interface entre os 1º, 2º e 3º setores, com o fim de articular e identificar nos diferentes segmentos, instituições, pesso-							

Demonstração do resultado			
	Notas	2023	2022
<b>Receitas operacionais - com restrição</b>		<b>178.135.459</b>	<b>160.452.964</b>
Recursos do contrato de gestão	20	172.978.190	154.498.602
Projetos especiais - Lei de Incentivo		4.867.400	5.697.139
Receitas com trabalhos voluntários	3.q	289.869	257.223
<b>Receitas operacionais - sem restrição</b>		<b>200.801</b>	<b>286.175</b>
Outras receitas operacionais		107.913	203.748
Receitas com trabalhos voluntários	3.q	92.888	82.427
<b>Total das receitas operacionais</b>		<b>178.336.260</b>	<b>160.739.139</b>
<b>Custos e despesas operacionais</b>			
Pessoal e encargos	21	(140.817.406)	(128.361.036)
Serviços prestados por terceiros	21	(24.220.148)	(23.082.297)
Despesas gerais	21	(7.789.860)	(6.566.100)
Locações	21	(3.219.077)	(3.594.292)
Depreciação do direito de uso		(1.480.582)	(264.088)
Depreciação	21	(737.067)	(787.148)
Impostos e taxas	21	(449.578)	(410.572)
Provisão ao valor recuperável	21	-	(52.342)
Contingências Judiciais	21	(5.362.523)	(183.935)
Trabalhos voluntários	3.q	(382.757)	(339.650)
		(184.458.998)	(163.641.460)
<b>Total dos custos e despesas operacionais</b>		<b>(184.458.998)</b>	<b>(163.641.460)</b>
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		(6.122.738)	(2.902.321)
Despesas financeiras		(376.069)	(404.912)
Receitas financeiras		30.448	51.210
Resultado financeiro líquido	22	(345.621)	(353.702)
Déficit do exercício		(6.468.359)	(3.256.023)
<b>Demonstração dos resultados abrangentes</b>			
		<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>(Déficit) do exercício</b>		<b>(6.468.359)</b>	<b>(3.256.023)</b>
Outros resultados abrangentes		-	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>		<b>(6.468.359)</b>	<b>(3.256.023)</b>
<b>Demonstração dos fluxos de caixa</b>			
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		<b>2023</b>	<b>2022</b>
Déficit do exercício		(6.468.359)	(3.256.023)
Ajustes por:			
Constituição de provisão para contingências		5.362.523	183.235
Depreciações e amortizações		737.067	787.148
Depreciação do direito de uso		1.480.582	264.088
Juros sobre arrendamento mercantil		102.781	9.313
Provisão para depósito judicial processo IPTU		361.281	341.508
Redução ao valor recuperável - imobilizado		-	52.342
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			
(Aumento) redução dos ativos			
Reclassificação entre recursos restritos vinculados a fundos e caixa		-	1.045.110
Reclassificação de caixa para recursos restritos vinculados a fundos		(3.516.753)	-
Estoques		171.180	(187.666)
Adiantamentos diversos		(568.466)	(2.348.357)
Despesas antecipadas		17.876	(104.142)
Depósitos judiciais		(391.822)	(369.265)
Outros créditos		(5.083)	-
Aumento (redução) dos passivos			
Fornecedores		(156.800)	2.303.868
Pagamento de juros de arrendamentos		(102.781)	(9.313)
Obrigações sociais e trabalhistas		1.076.920	1.840.008
Provisões de férias e encargos		880.202	7.639.692
Obrigações tributárias		1.040.770	135.305
Contingências pagas		(191.149)	(99.208)
Baixa da provisão de contingência		(191.737)	-
Projetos a executar		(25.865.428)	713.715
Fundos de reserva/contingência		3.516.753	(1.045.110)
Outras contas a pagar		58.195	91.169
Recursos aplicados em ativos imobilizados		(451.853)	(468.338)
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais</b>		<b>(23.104.102)</b>	<b>7.519.079</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Resgate de títulos e valores mobiliários		122.270	61.500
Rendimento financeiro de títulos e valores mobiliários		(5.576)	(17.229)
Recursos aplicados em ativos imobilizados - compra de imobilizado		13.605.387	3.090.736
Baixas do ativo imobilizado		20.306	-
Adições no imobilizado		(13.605.387)	(3.094.038)
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimentos</b>		<b>137.000</b>	<b>40.969</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Pagamento de arrendamentos (principal)		(1.475.160)	(238.914)
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamento</b>		<b>(1.475.160)</b>	<b>(238.914)</b>
<b>Varição de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(24.442.262)</b>	<b>7.321.134</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		44.877.494	37.556.360
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		20.435.232	44.877.494
<b>Varição de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(24.442.262)</b>	<b>7.321.134</b>

mentária apresentada à SECEIC. Em tais premissas, foi provisionado pela SMC um reajuste salarial de 3,5% (três e meio por cento), sendo que, o reajuste concedido para a categoria nos termos da legislação aplicável foi de 5,47%. A SMC, buscando ao máximo a economicidade em sua gestão e tendo em vista os pilares da administração pública e os dispositivos norteadores pelo Contrato de Gestão, também procedeu na tentativa de obtenção da certificação do CEBAS. Entretanto, tal tentativa não logrou êxito em 2023, ficando a SMC desassistida em relação aos benefícios dessa certificação. No tocante as circunstâncias acima, a Santa Marcelina Cultura (SMC) fez o registro da necessidade de um acréscimo financeiro suficiente para suportar tais obrigações por meio de ofício à Secretaria, no qual solicitou a realização de um aporte suplementar de recursos no valor de R\$ 1.301.827,00 (Um milhão, trezentos e um mil, oitocentos e vinte e sete reais). A expectativa da direção quanto ao recebimento dos valores complementares necessários ao Contrato de Gestão 04/2023 é que o mesmo ocorra em 2024, o que trará a possibilidade de melhores resultados e o equilíbrio econômico-financeiro nos exercícios subsequentes. **1.1.4. Plano da Administração para o Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA:** A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina apresentou nas demonstrações financeiras "carve-out" que contemplam os direitos, obrigações e o resultado das operações atinentes a execução do Contrato de Gestão 01/2022, do Projeto GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA, um déficit de R\$ 1.764.220,00 (Um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte reais) no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme consta da Demonstração do Resultado do Exercício da entidade. No correspondente Balço Patrimonial, o passivo circulante da Entidade excedia o ativo circulante em R\$ 4.863.178,00 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta e três mil cento e setenta e oito reais) bem como o Patrimônio Líquido apresentou saldo negativo de R\$4.542.302,00 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e dois reais) no exercício. O principal fator que contribuiu para a geração dos déficits foi a apropriação do valor sucedido de Provisão Férias e Encargos dos colaboradores sub-rogados do contrato de gestão anterior, gerido pela OS Sustentados, antiga gestora do Projeto GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA. No tocante as circunstâncias acima, a Santa Marcelina Cultura (SMC) fez o registro à Secretaria de Cultura, Economia e Indústrias Criativas quanto à necessidade de um acréscimo financeiro suficiente para suportar tais obrigações, conforme o texto extraído do Contrato de Gestão 01/2022, premissas orçamentárias, na página nº 173. Em 2022, a SMC, por meio de ofício, apresentou à Secretaria o diagnóstico dos 90 dias da gestão da Santa Marcelina Cultura do Contrato de Gestão 01/2022 - Projeto GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA. Neste ofício, foi registrado o valor apurado suficiente a satisfazer as Provisões de Férias e Encargos dos colaboradores sub-rogados. Na oportunidade havia a expectativa da direção quanto ao recebimento dos valores complementares necessários ao Contrato de Gestão 01/2022. Posteriormente, o assunto foi novamente levado à discussão com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, amparado pelas demonstrações

Continua...

*Continuação...* contábeis do exercício de 2022. Em 2023, a SMC, amparada nas demonstrações contábeis de 2022, apresentou à Secretaria, por meio do Ofício SMC nº 129/2023, o valor de R\$ 3.065.004,00 (Três milhões, sessenta e cinco mil e quatro reais), correspondente ao desequilíbrio econômico-financeiro entre o passivo circulante e o ativo circulante, cujo principal fator de geração foi a apropriação do valor sub-rogado de provisão de Férias e Encargos dos colaboradores sucedidos do contrato de gestão anterior. Com a previsão de que este desequilíbrio afetaria a liquidação dos compromissos do exercício de 2023, a SMC novamente recorreu a Secretaria, por meio do Ofício SMC nº 298/2023, acerca da necessidade deste complemento financeiro. A solicitação foi atendida mediante a propositura do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/2022, o qual previu um repasse adicional de R\$ 4.487.320,00 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e trezentos e vinte reais) como sendo a 13ª parcela de repasse em 2023. **1.2. Projetos gerenciados pela Associação:**

**1.2.1. EMESP Tom Jobim:** Criada em 1989, a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, é referência no ensino de música no Brasil, e tem em seu corpo docente profissionais com reconhecimento internacional. Da música clássica à popular, antiga à contemporânea, o projeto sócio-pedagógico da escola visa uma formação rica e abrangente, oferecendo aos adolescentes e jovens uma experiência em que performance e formação são indissociáveis. Mais de 1.300 adolescentes e jovens passam pela EMESP Tom Jobim todo ano, em Cursos Regulares (Formação e Especialização) e Cursos Livres. Com foco na preparação para o mundo do trabalho de jovens músicos, a EMESP Tom Jobim oferece também bolsas de estudos e experiências de aprimoramento sócio-pedagógico para os adolescentes e jovens que participam dos Grupos Artísticos: Orquestra Jovem do Estado de São Paulo, Orquestra Jovem Tom Jobim, Banda Sinfônica Jovem do Estado e Coral Jovem do Estado. **1.2.2. Teatro São Pedro:** Fundado em 1917, o Teatro São Pedro é uma das casas de espetáculo mais ativas de São Paulo. Reinaugurado em 1998 após extensa reforma, desde então persegue a vocação de teatro de ópera da capital. Em 2010, com a criação da Orquestra do Teatro São Pedro, consolidou-se no cenário musical brasileiro como uma alternativa de qualidade - apostando na diversidade, a casa encontrou seu lugar. Ao abrir as portas para a cidade, aproximou público e artistas e criou um espaço em que arte, música e sociedade estão em constante debate. Além da temporada profissional, o Teatro São Pedro investe também na formação de jovens profissionais da ópera, e oferece bolsas de estudos e aprimoramento artístico-pedagógico para os adolescentes e jovens que participam da Academia de Ópera e da Orquestra Jovem do Teatro São Pedro. **1.2.3. Teatro Caetano de Campos:** O Teatro Caetano de Campos está localizado na Rua Bueno de Andrada, 715, Aclimação, São Paulo, CEP 01526-000, funcionando em uma edificação anexa e pertencente à Escola Estadual Caetano de Campos. Este espaço é utilizado exclusivamente para ensaios da Orquestra Jovem do Estado de São Paulo, da Orquestra Jovem Tom Jobim, da Banda Jovem do Estado de São Paulo e de outros grupos artísticos ligados à EMESP Tom Jobim e ao Teatro São Pedro. Desta forma, ele abriga instrumentos musicais e outros equipamentos necessários para essa finalidade. Além disso, a área superior do espaço do teatro é utilizada para a guarda dos figurinos e cenários das produções de ópera do Teatro São Pedro, bem como do banco de partituras e documentação musical dos grupos artísticos. **1.2.4. Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo:** No Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo, a criança começa a ser atendida aos 6 anos, na iniciação musical. É por meio de atividades lúdicas e práticas que os usuários dão seus primeiros passos. Depois da iniciação vêm as formações sequenciais, em que meninos e meninas, a partir dos 10 anos, estudam canto ou instrumento, além de coral, prática de conjunto e teoria musical - tudo isso por meio de aulas coletivas. Voltado para crianças e adolescentes, o programa proporciona a oportunidade de crescimento cultural e inclusão social, por meio de uma educação musical de qualidade apoiada por um trabalho social efetivo. Sempre apostando na plena capacidade de desenvolvimento do ser humano, o Guri oferece não apenas uma rede de apoio para seus crianças e adolescentes, mas também para seus familiares e comunidades nas quais o programa atua. Desde 2008, o Guri na Capital e na Grande São Paulo é gerido pela Santa Marcelina Cultura. Além do ensino cotidiano nos diversos polos de ensino, as crianças e adolescentes que queiram aprofundar seus desafios artísticos podem participar dos Grupos Infantis e Juvenis, onde, com ensaios e performances, se preparam para uma vivência cultural ainda mais ampla. Esses grupos, formados por crianças e adolescentes de diversas regiões da cidade e da Grande São Paulo, se apresentam em importantes espaços culturais, como teatros, CEUs, igrejas e museus. **1.2.5. Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa:** No Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa, a criança começa a ser atendida aos 6 anos, na iniciação musical. É por meio de atividades lúdicas e práticas que os usuários dão seus primeiros passos. Depois da iniciação vêm as formações sequenciais, em que meninos e meninas, a partir dos 10 anos, estudam canto ou instrumento, além de coral, prática de conjunto e teoria musical - tudo isso por meio de aulas coletivas. Voltado para crianças e adolescentes, o programa proporciona a oportunidade de crescimento cultural e inclusão social, por meio de uma educação musical de qualidade apoiada por um trabalho social efetivo. Sempre apostando na plena capacidade de desenvolvimento do ser humano, o Guri oferece não apenas uma rede de apoio para seus crianças e adolescentes, mas também para seus familiares e comunidades nas quais o programa atua. Desde 2022, o Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa é gerido pela Santa Marcelina Cultura. Além do ensino cotidiano nos diversos polos de ensino, as crianças e adolescentes que queiram aprofundar seus desafios artísticos podem participar dos Grupos Infantis e Juvenis, onde, com ensaios e performances, se preparam para uma vivência cultural ainda mais ampla. Esses grupos, formados por crianças e adolescentes de diversas regiões da cidade e da Grande São Paulo, se apresentam em importantes espaços culturais, como teatros, CEUs, igrejas e museus. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:**

**a) Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Associação foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem, os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - "Entidade sem Finalidade de Lucros", considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Associação em 06 de março de 2024. **b) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Associação. Todas os saldos foram arredondados desconsiderando os centavos, exceto quando indicado de outra forma. **c) Base de preparação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados e atualizados pelo valor justo por meio do resultado. **3. Principais práticas contábeis:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis descritas a seguir. **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa. A Associação possui recursos com restrição de uso vinculados a projetos. Recursos vinculados a projetos ou com restrição representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente as obrigações do contrato de gestão. **b) Estoques:** Os estoques estão relacionados, principalmente a suprimentos musicais e materiais de escritório. O custo dos estoques, baseado no princípio do custo médio, é avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. **c) Imobilizado:** **i) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando necessárias. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Associação inclui o custo de materiais e mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela

Administração. Os ativos imobilizados classificados como uso restrito são registrados em conformidade com o CPC 07 (R1)/(NBC TG 07 (R2), ou seja, quando ocorre a aquisição de bens dos contratos de gestão são reconhecidos os ativos imobilizados e intangíveis, em contrapartida a uma receita diferida no passivo não circulante. Um item de imobilizado é baixado quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. **ii) Custos subsequentes:** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Associação. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **iii) Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado para o exercício corrente são as seguintes:

Anos	
Imóveis	25
Instalações	10
Equipamentos	10
Móveis e utensílios	10
Instrumentos musicais	10
Ferramentas	10
Telefones	10
Veículos	5
Computadores e periféricos	5

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado como mudança de estimativas contábeis. Durante a revisão efetuada no exercício de 2023, não houve evidências sobre a necessidade de alteração da expectativa de vida útil econômica dos ativos. Em relação ao ano anterior, a Administração constatou que, para a rubrica de imóveis a atual vida útil econômica deduzida da sua vida útil aparente resultou em uma expectativa de 25 anos de vida útil econômica remanescente a partir do exercício de 2022. Desta forma, a Administração prosseguiu com a mudança dessa estimativa de forma prospectiva, uma vez que considerava até o ano anterior essa mesma expectativa em anos, porém, desde a aquisição do bem. **d) Redução ao valor recuperável (impairment):** **i) Ativos financeiros não derivativos:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. **ii) Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Associação são revisados a cada data de apresentação das demonstrações financeiras para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Um ativo não financeiro tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu e que este evento de perda possa ser estimado de maneira confiável após o reconhecimento inicial do ativo. **e) Intangível:** **i) Reconhecimento e mensuração:** Os ativos intangíveis são registrados pelo custo histórico de aquisição. Quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável são submetidas a teste para análise de perda no seu valor recuperável (*impairment*). Em março de 2022 o aplicativo (software/game), encomendado pela Associação em 2021 de empresa especializada em desenvolvimento de games para os sistemas operacionais Android/iOS, um software com conteúdo das aulas de teoria musical para celulares e computadores, foi disponibilizado para download nas plataformas Android/iOS, e teve a vida útil atribuída de 5 anos. O uso do aplicativo é gratuito e está disponível a todos os alunos de música no Brasil, escolas, e instituições de ensino. Em 2023 não houve registro ou aquisições de novos ativos intangíveis. **ii) Amortização:** A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **f) Arrendamentos:** No início de um contrato, a Associação avalia se o mesmo é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Associação utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2)/ NBC TG 06 (R3). No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Associação aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Associação optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Associação reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Associação. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Associação alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. **Arrendamentos de ativos de baixo valor e de curto prazo:** A Associação optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Associação reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **g) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os demais ativos circulantes estão apresentados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. **h) Obrigações trabalhistas:** Contemplam as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos, constituídas com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço. **i) Provisões, passivos contingentes:** Uma provisão é reconhecida quando, como resultado de um evento passado, a Associação tenha uma obrigação presente e legal que pode ser estimada de modo confiável, com provável saída de benefícios econômicos para sua quitação. Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado. As provisões são constituídas, revisadas e ajusta-

das, sempre que a perda for avaliada como provável e considerando a avaliação da administração, em conjunto com a opinião dos assessores jurídicos, levando em consideração a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a prescrição ou decadência quando aplicável, as decisões mais recentes e jurisprudências dos tribunais. **j) Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** A Associação não pratica transações significativas de compras a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes. **k) Projetos e fundos a executar:** O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão originados de contratos com a Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, são registrados da seguinte forma: • Recebimento dos recursos: Quando ocorre o recebimento de recursos, é reconhecido um ativo (recursos vinculados a projetos) em contrapartida a projetos a executar, fundo de reserva ou fundo de contingência no passivo circulante. • Consumo do passivo de projetos a executar: São registrados os consumos por meio de conta redutora do passivo, quando da realização de uma receita em bases sistemáticas com a despesa que pretende compensar. • Aquisição de bens: Quando ocorre a aquisição de bens dos contratos de gestão são reconhecidos os ativos imobilizados e intangíveis, em contrapartida a uma receita diferida no passivo não circulante. • Rendimentos de aplicações financeiras: Quando ocorre o rendimento de aplicações financeiras são reconhecidos os acréscimos de ativos em contrapartida a projetos a executar no passivo circulante. Em consequência à prática contábil adotada pela Associação, os efeitos no resultado do exercício relacionados ao contrato de gestão serão nulos, se as receitas forem suficientes para confronto com as respectivas despesas incorridas com o projeto. Se as receitas não forem suficientes para confronto com as respectivas despesas no exercício, a Associação poderá ter um resultado deficitário. As verbas governamentais recebidas como compensação por despesas ou prejuízos já incorridos ou com a finalidade de fornecer suporte financeiro imediato a Associação, sem custos futuros relacionados, são reconhecidas no resultado do período em que forem recebidas. **l) Fundos de reserva e de contingência:** Os Fundos são reconhecidos no ativo (recursos vinculados a projetos) em contrapartida a Fundo de Reserva ou Fundo de Contingência no passivo circulante. **i) Fundo de reserva:** Tem a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração da SMC, o valor será composto por 3% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado, incidente sobre as parcelas dos 2 (dois) primeiros anos do Contrato de Gestão, e poderá ser utilizada(\*): (\*) Hipóteses de uso previstas no Contrato de Gestão nº 04/2023 do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo e no Contrato de Gestão nº 03/2023 da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP TOM JOBIM, Teatro São Pedro, Orquestra do Teatro São Pedro - ORTHESP e Teatro Caetano de Campo: • Na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por parte da Secretaria, condicionada à prévia aprovação pelo citado conselho, sendo que os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do repasse pela Secretaria; ou, • No último ano de vigência do presente contrato, caso não ocorra a reversão dos recursos do Fundo de Reserva a que alude a Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alínea "b", do Contrato de Gestão, para custeio das metas do plano de trabalho, o saldo da conta de reserva deverá, após o pagamento da última parcela do Contrato de Gestão, ser revertido para a conta de repasse. (\*) Hipóteses de uso previstas no Contrato de Gestão nº 01/2022 do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa: • Na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por parte da Secretaria, condicionada à prévia aprovação pelo citado conselho, sendo que os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do repasse pela Secretaria; ou, • Após o repasse da última parcela do Contrato de Gestão, o saldo da conta de recursos de reserva deverá ser provisionado para as eventuais despesas de desmobilização relativas ao contrato, ou ainda, caso a hipótese de desmobilização não ocorra ou, se mesmo após sua ocorrência ainda houver recurso remanescente, ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano. **ii) Fundo de contingência:** Tem a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do programa de trabalho, o valor será composto pela aplicação do percentual estipulado para cada projeto sobre o valor global repassado pela Secretaria ao longo da vigência do Contrato de Gestão, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea "g" do Decreto Estadual 43.493/1998, com as alterações do Decreto Estadual 62.528/2017. Na composição e utilização desses recursos, deverá ser observado que: (1) A Organização Social poderá contribuir com recursos próprios para a conta de recursos de contingência. (2) Os recursos financeiros depositados na conta bancária a que se refere somente poderão ser utilizados, em conformidade com o estabelecido no CONTRATO DE GESTÃO, e com deliberação de 3/4 (três quartos) dos membros do Conselho de Administração da CONTRATADA e do Secretário da Cultura e Economia Criativa, a quem é facultado delegar o exercício dessa competência, cabendo-lhes zelar por seu uso, em conformidade com o praticado por entidades congêneres. (3) Caso as contingências previstas refiram-se a ordens ou condenações judiciais em processos cíveis, trabalhistas e tributários ou sejam decorrentes de acordos judiciais em ações promovidas em face da CONTRATADA, na esfera federal, estadual ou municipal, de competência da justiça comum ou especializada, que tenham de ser cumpridos em prazo inferior a 15 (quinze) dias, fica desde já autorizada pelo Secretário da Cultura a utilização de recursos da conta bancária destinada a contingências, devendo a mesma ser aprovada pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sem prejuízo de outras eventuais utilizações na forma do subitem anterior. (4) No caso excepcional do subitem anterior, ficará a CONTRATADA obrigada a encaminhar à CONTRATANTE a documentação pertinente, com os devidos esclarecimentos referentes à movimentação efetuada, no relatório trimestral seguinte. (5) Ao final do CONTRATO DE GESTÃO, eventual saldo financeiro remanescente na conta de recursos de contingência, após o pagamento dos custos de desmobilização, eventuais despesas de encerramento ou liquidação das contingências, será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção em que ela foi constituída. (6) Os saldos da conta, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês. (7) As receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do CONTRATO DE GESTÃO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste. **m) Recursos aplicados em ativos permanentes (receita diferida):** Os valores reconhecidos como receita diferida representam os ativos imobilizados e intangíveis recebidos em doação, mensurados ao valor justo, e ativos adquiridos de terceiros, que são reconhecidos como uma receita diferida no passivo não circulante e são realizadas ao resultado do exercício segundo o regime de competência em base sistemática em confronto com a depreciação do bem imobilizado ao longo de sua vida útil estimada, em atendimento ao CPC 07 (R1)/(NBC TG 07 (R2)). **n) Patrimônio líquido:** Representa o patrimônio inicial da Associação, acrescido ou reduzido dos superávits (déficits) apurados desde a data de sua constituição. Em consonância com o artigo 14 do Código Tributário Nacional, a Associação não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título e aplica integralmente no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais. Prevê seu Estatuto Social que, em caso de dissolução ou extinção, o patrimônio social remanescente será destinado para uma entidade beneficente, congênera ou afim, sem fins econômicos e lucrativos, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - C.N.A.S., se a lei exigir e, de preferência constituída pelas Religiosas Profetas, "Irmãs de Santa Marcelina" conforme for fixado pela Assembleia Geral. Quanto aos contratos de gestão executados pela Organização Social, seus recursos são aplicados exclusivamente nos objetivos contratualizados. Os recursos financeiros destinados à Organização Social para fins de execução dos contratos de gestão, são providos em sua maior parte, pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, neste sentido, a Associação depende do recebimento regular desses recursos, bem como das políticas e diretrizes traçadas por este órgão governamental, para a manutenção das atividades e do equilíbrio econômico-financeiro do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP TOM JOBIM, Teatro São Pedro, Orquestra do Teatro São Pedro - ORTHESP e Teatro Caetano de Campo e Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa. **o) Reconhecimento de receita:** A Associação reconhece a receita por competência quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;

*Continua...*

*Continuação...* (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Associação; e (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Associação. **p) Apuração do resultado do exercício:** As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência. **q) Reconhecimento dos trabalhos voluntários:** Conforme estabelecido na interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade valoriza as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Em 31 de dezembro de 2023, a entidade reconheceu como voluntariado os trabalhos realizados pela Diretoria Estatutária e o Conselho de Administração das Organizações Sociais. Após atualização da estimada valoração das horas dedicadas por cada membro dos citados órgãos, foi realizado um rateio entre os 3 projetos geridos por meio de contrato de gestão e a matriz/mantenedora, sendo que esta última não foi incluída no rateio do Conselho de administração, tendo em vista suas atividades decorrerem do previsto na Lei 846/1998 e visam atender somente os projetos oriundos dos Contratos de Gestão. **r) Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração inicial:** A Associação reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Associação se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **i) Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Nos exercícios de 2023 e 2022 a Associação não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Associação mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR):** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores imobiliários, contas a receber e outros créditos. **Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **ii) Desreconhecimento:** A Associação desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Associação transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Associação nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Associação desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Associação também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **iii) Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Associação tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **iv) Instrumentos financeiros derivativos:** A Associação não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, incluindo operações de *hedge*. **v) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre ativos financeiros para negociação (aplicações financeiras). A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias. **t) Gerenciamento do risco financeiro:** A política da Administração é manter uma sólida base de recursos para manter o desenvolvimento futuro da Associação. A Administração monitora o retorno sobre o capital aplicado considerando os resultados das atividades econômicas. As políticas adotadas pela Administração para gerenciamento do risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado e risco de taxa de juros estão apresentados na nota explicativa nº 23. **u) Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Entidade, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **a) Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento):** Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 - Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantidade do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações *sale and leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Entidade. **b) Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante:** Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que se entende por direito de adiar a liquidação. • Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras. • Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar. • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. A Entidade está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimo existentes podem exigir negociação. As alterações não terão impactos na prática atual e até o momento

não ocorreu renegociação de empréstimo existentes. **c) Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7:** Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidênciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma Entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Entidade. **d) Pronúncias novas ou revisadas pela primeira vez em 2023:** A Associação fez a avaliação e não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras: • IFRS 17 Contratos de Seguros. • Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2). • Definição de Estimativas Contábeis (Alterações ao CPC 23/IAS 8). • Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao IAS 12. • Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao IAS 12. **4. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Associação e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2023 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Determinação da vida útil do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 3.c (iii)); e • Determinação da mensuração de provisões para demandas judiciais (Nota Explicativa nº 16). **Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Associação requerem a mensuração do valor justo, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração da Associação. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Associação usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da

	2023			2022		
	Caixas e bancos	Aplicações financeiras vinculadas a fundos	Recursos restritos	Caixas e bancos	Aplicações financeiras vinculadas a fundos	Recursos restritos
Projetos						
Projeto Guri	696.936	782.143	1.529.780	3.008.859	-	13.951.125
EMESP	1.702.914	3.527.317	3.387.756	8.617.987	2.500	9.501.129
Guri ILFC	-	4.110.403	4.663.598	8.774.001	-	3.974.611
PRONAC	1.000	9.181.728	-	9.182.728	-	17.273.190
Valores a repassar pela Matriz	116	416.094	-	416.210	-	120.948
	2.400.966	18.017.685	9.581.134	29.999.785	2.500	44.821.003

#### 6. Títulos e valores mobiliários - recursos sem restrição:

	31/12/2023	31/12/2022
Fundo de investimento - Referenciado DI		
Títulos Públicos Premium (a)	-	94.518
Fundo de investimento - Referenciado DI		
Master FIC FI (b)	20.162	42.338
	20.162	136.856

Em 2023, a Associação manteve seus investimentos junto ao Banco Santander. A carteira é composta da seguinte forma: (a) Referenciado DI Títulos Públicos Premium com rentabilidade média de 98,95% do CDI em 2023 (104,34% do CDI em 2022). Composta por cotas de fundos de investimentos, títulos públicos federais, depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras. (b) Referenciado DI Master FIC FI com rentabilidade média de 96,13% do CDI em 2023 (97,08% do CDI em 2022). Composta por cotas de fundos de investimentos, títulos públicos federais, depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras.

#### Mapa de movimentação do saldo de títulos e valores mobiliários:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	136.856	181.127
Aplicação	-	-
Rendimentos	5.576	17.229
Resgate líquido	(122.270)	(61.500)
	20.162	136.856

#### 7. Estoques:

	31/12/2023	31/12/2022
Suprimentos musicais	383.448	517.855
Material de escritório	116.868	111.693
Demais estoques	58.077	100.025
	558.393	729.573

Não foram identificados no estoque da entidade quaisquer itens que tenham sofrido obsolescência e/ou deterioração que pudesse incorrer em perda ou redução ao valor recuperável.

#### 8. Adiantamentos diversos:

	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamento de férias (a)	4.002.636	3.367.498
IR s/ férias pró-rata	-	116.934
Adiantamento a fornecedores	3.583	-
Outros adiantamentos	151.952	105.273
	4.158.171	3.589.705

(a) A Entidade utiliza para o processamento de folha, sistema informatizado que realiza o cálculo de descontos das provisões de férias, adiantamentos e dos respectivos encargos sociais incidentes pelo método pró-rata, ou seja, o desconto ocorre mensalmente conforme o gozo das férias do colaborador. Desta maneira, caso o colaborador venha a gozar suas férias parte em um mês e o restante no mês subsequente, o sistema manterá um saldo a ser descontado do colaborador para 2º mês de gozo das férias, desse modo o valor da provisão de férias, adiantamentos de férias e respectivos encargos incidentes apresenta saldos maiores no ativo (adiantamentos de férias) e passivo (provisão de férias e respectivos encargos) no encerramento do exercício.

#### 9. Depósito Judicial:

	31/12/2023	31/12/2022
Depósito recursal trabalhista	9.286	38.744
Depósitos judiciais - IPTU (a)	1.013.249	651.969
	1.082.535	690.713

(a) Trata-se de ação anulatória de débitos fiscais sob o n.º104734-79.2021.8.26 ajuizada pelo proprietário e locador do imóvel, onde a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina é locatária, em face da Prefeitura Municipal de São Paulo, cujo objeto do pedido é a redução do aumento do IPTU que se deu de forma demasiada. Como no contrato de locação a Associação é a responsável pelo pagamento do IPTU, a mesma figura na citada ação como terceira interessada e, tem realizado os depósitos judiciais dos valores correspondentes a integralidade do IPTU, na expectativa de, sendo proferida decisão em favor do proprietário, os correspondentes valores tidos como pagos a maior pelo juízo sejam reavidos.

#### 10. Imobilizado:

A Associação possui ativos imobilizados de uso restrito e não restrito. Os ativos imobilizados classificados como uso restrito são registrados em conformidade com o CPC 07 (R1)/(NBC TG 07 (R2), ou seja, quando ocorre a aquisição de bens dos contratos de gestão são reconhecidos os ativos imobilizados, em contrapartida a uma receita diferida no passivo não circulante.

#### Imobilizado total:

	Taxas anuais de depreciação	Custos acumulada	2023	2022
Imóveis	4%	1.044.656 (186.565)	858.091	892.376
Instalações	10%	35.258 (35.258)	-	6.516
Equipamentos	10%	1.502.437 (1.022.856)	479.581	243.161
Móveis e utensílios	10%	1.142.147 (1.028.605)	113.542	125.214
Veículos	20%	364.692 (364.692)	-	-
Instrumentos musicais	10%	12.889.682 (11.531.979)	1.357.703	1.726.180
Ferramentas	10%	1.771 (1.771)	-	-
Computadores e periféricos	20%	1.166.736 (1.078.204)	88.532	58.888
Telefones	10%	25.925 (25.925)	-	-
Imobilizado em Andamento	-	31.970	-	-
- Equipamentos	-	31.970	-	-
Reforma Polo Brooklin	-	13.733.929	-	2.622.546
Obras Teatro São Pedro	-	2.250.701	-	372.053

seguinte forma: • Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Associação está classificado como Nível 2. A Associação reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 23 - Instrumentos financeiros.

#### 5. Caixa e equivalentes de caixa e recursos restritos e não restritos vinculados a fundos:

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e bancos	16.532	40.401
Aplicações financeiras (a)	49	13.590
Recursos sem restrição	16.581	53.991
Caixa e bancos	2.400.966	2.500
Aplicações financeiras (a)	18.017.685	44.821.003
Recursos com restrição	20.418.651	44.823.503
Total de caixas e equivalentes de caixa	20.435.232	44.877.494
Recursos restritos vinculados a fundos (nota explicativa nº 13) (a) / (b)	9.581.134	6.064.381
Total de recursos com restrição (c)	29.999.785	50.887.884
	30.016.366	50.941.875

(a) Referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As remunerações das aplicações financeiras rendem juros que variam de 47,52% a 94,30% do CDI (em 2022 a remuneração foi de 54,85% a 84,25% do CDI). (b) Os recursos restritos vinculados a fundos referem-se aos recursos aplicados financeiramente pela Associação e que somente poderão ser utilizados nas previsões específicas de cada um dos fundos (reserva e contingências) que as Entidades por ela geridas ("Projeto Guri", "EMESP" e "GURI ILFC") constituíram (vide notas explicativas nº 3.I e nº 15). (c) Os recursos com restrição apresentados nos termos do item 27 (e) da ITG 2002 (R1), referem-se a verbas recebidas pela Associação, oriundas de contratos de gestão celebrados com a Secretaria Estadual da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, e que serão utilizados exclusivamente para o objetivo contratualizado. Abaixo são demonstrados os saldos com restrição segregados por contrato de gestão:

	2023	2022
Redução ao valor recuperável de imóveis (a)	(52.342)	(52.342)
Total	34.137.562 (15.275.855)	18.861.707 5.994.592

(a) Anualmente a Entidade realiza a revisão do valor recuperável de seus imóveis (impairment). Em 31 de dezembro de 2022, a unidade Unidade Autônoma G-316 (Vaga ou Box) apresentou perda no seu valor recuperável no montante de R\$ 52.342 após a realização da revisão do valor justo. Em 2023 não houve evidências sobre a necessidade de alteração da expectativa de vida útil econômica dos ativos imobilizados ou que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

#### Imobilizado sem restrição

	Taxas anuais de depreciação	Custos acumulada	2023	2022
Imóveis	4%	1.044.656 (186.565)	858.091	892.376
Equipamentos	10%	150.543 (117.596)	32.947	48.188
Móveis e utensílios	10%	37.254 (36.249)	1.005	1.653
Instrumentos musicais	10%	2.681.233 (2.130.930)	550.303	786.549
Redução ao valor recuperável de imóveis	-	(52.342)	-	(52.342)
Total imobilizado	-	3.861.344 (2.471.340)	1.390.004	1.676.424

#### Imobilizado com restrição

	Taxas anuais de depreciação	Custos acumulada	2023	2022
Instalações	10%	35.258 (35.258)	-	6.516
Equipamentos	10%	1.503.230 (905.258)	597.972	194.973
Móveis e utensílios	10%	1.104.893 (992.357)	112.536	123.560
Veículos	10%	364.692 (364.692)	-	-
Instrumentos musicais	10%	10.392.447 (9.401.050)	991.397	939.632
Ferramentas	10%	1.771 (1.771)	-	-
Computadores e periféricos	20%	1.174.105 (1.078.204)	95.901	58.888
Telefones	10%	25.925 (25.925)	-	-
Reforma Polo Brooklin	-	13.733.929	-	2.622.546
Obra Teatro São Pedro	-	1.907.998	-	372.053
Imobilizado em andamento	-	31.970	-	-
Total	-	30.276.218 (12.804.515)	17.471.703	4.318.168

#### GURI na Capital e Grande São Paulo

	Taxas anuais de depreciação	Custos acumulada	2023	2022
Instalações	10%	35.258 (35.258)	-	-
Equipamentos	10%	307.809 (256.565)	51.244	54.014
Móveis e utensílios	10%	430.582 (427.803)	2.779	5.315
Veículos	20%	364.692 (364.692)	-	-
Instrumentos musicais	10%	4.392.895 (4.011.654)	381.241	550.017
Ferramentas	10%	385 (385)	-	-
Computadores e periféricos	20%	293.883 (275.904)	17.979	1.487
Telefones	10%	16.750 (16.750)	-	-
Obras em andamento (a)	-	13.733.929	-	2.622.546
Total	-	19.576.183 (5.389.011)	14.187.172	3.233.379

#### EMESP

	Taxas anuais de depreciação	Custos acumulada	2023	2022
Equipamentos	10%	1.062.236 (637.123)	425.113	137.413
Móveis e utensílios	10%	657.970 (563.128)	94.842	118.246
Instrumentos musicais	10%	5.825.074 (5.378.967)	446.107	371.102
Ferramentas	10%	1.386 (1.386)	-	-
Computadores e periféricos	20%	840.657 (792.790)	47.867	19.202
Telefones	10%	9.175 (9.175)	-	-
Obras em andamento (a)	-	1.907.998	-	372.053
Total	-	10.304.496 (7.382.569)	2.921.927	1.018.016

#### GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA

	Taxas anuais de depreciação	Custos acumulada	2023	2022
Equipamentos	10%	133.185 (11.570)	121.615	6.516
Móveis e utensílios	10%	16.341 (1.426)	14.915	3.546
Instrumentos musicais	10%	174.478 (10.429)	164.	

Continuação...

Emesp Tom Jobim, Teatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro - Orthesp e Teatro Caetano de Campos, encaminhamos à Secretaria de Cultura e Economia Criativa de São Paulo em 21/03/2018, por meio dos ofícios SMC nºs 072/2018 e 073/2018, relação contendo os bens e equipamentos que serão utilizados para a realização das atividades contratualizadas. Os bens foram devidamente inventariados e emplaquetados pela Santa Marcelina Cultura e aguardam a devida Termo de Permissão de Uso a ser emitido pela citada Secretaria. Para o Contrato de Gestão 01/2022 - Projeto Guri no Litoral, Interior e Fundação Casa foi contratada uma empresa especializada e o inventário está sendo realizado. As movimentações do custo e da depreciação do imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão demonstradas nos quadros abaixo:

**10.a) Imobilizado sem restrição**

Custo	Saldo em		Transfe- rências		Redução ao		Saldo em
	31/12/2022	Adições	Baixas	(i)	(impairment)	31/12/2023	
Imóveis	1.058.109	-	(13.453)	-	-	1.044.656	
Equipamentos	153.844	-	-	(3.301)	-	150.543	
Móveis e utensílios	38.214	-	(960)	-	-	37.254	
Instrumentos musicais	2.681.233	-	-	-	-	2.681.233	
Redução ao valor recuperável de imóveis(52.342)	-	-	-	-	-	(52.342)	
<b>Total custo</b>	<b>3.879.058</b>	<b>-</b>	<b>(14.413)</b>	<b>(3.301)</b>	<b>-</b>	<b>3.861.344</b>	
<b>Depreciação</b>							
Imóveis	(165.733)	(34.285)	13.453	-	-	(186.565)	
Equipamentos	(105.655)	(12.246)	-	305	-	(117.596)	
Móveis e utensílios	(36.562)	(648)	960	-	-	(36.250)	
Instrumentos musicais	(1.894.684)	(236.245)	-	-	-	(2.130.929)	
<b>Total depreciação</b>	<b>(2.202.634)</b>	<b>(283.424)</b>	<b>14.413</b>	<b>305</b>	<b>-</b>	<b>(2.471.340)</b>	
<b>Saldo líquido</b>	<b>1.676.424</b>	<b>(283.424)</b>	<b>-</b>	<b>(2.996)</b>	<b>-</b>	<b>1.390.004</b>	

(i) O valor de R\$ 3.301 é referente a equipamento e o valor de R\$ (305) corresponde a sua depreciação, de imobilizado adquirido pela mantenedora com recursos oriundos de projeto do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e transferido à filial do contrato de gestão do Projeto Guri Interior, Litoral e Fundação Casa. As transferências quando confrontadas no quadro geral do imobilizado sem restrição e com restrição conjuntamente apresentam saldo nulo.

Custo	Saldo em		Transfe- rências		Redução ao		Saldo em
	31/12/2022	Adições	Baixas	(ii)	(impairment)	31/12/2023	
Imóveis	1.058.109	-	-	-	-	1.058.109	
Equipamentos	150.543	3.301	-	-	-	153.844	
Móveis e utensílios	38.214	-	-	-	-	38.214	
Instrumentos musicais	2.681.233	-	-	-	-	2.681.233	
Redução ao valor recuperável de imóveis	-	-	-	-	(52.342)	(52.342)	
<b>Total custo</b>	<b>3.928.099</b>	<b>3.301</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(52.342)</b>	<b>3.879.058</b>	
<b>Depreciação</b>							
Imóveis	(127.429)	(38.304)	-	-	-	(165.733)	
Equipamentos	(93.708)	(11.947)	-	-	-	(105.655)	
Móveis e utensílios	(35.650)	(912)	-	-	-	(36.562)	
Instrumentos musicais	(1.894.958)	(250.726)	-	-	-	(2.145.684)	
<b>Total depreciação</b>	<b>(1.900.745)</b>	<b>(301.889)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2.202.634)</b>	
<b>Saldo líquido</b>	<b>2.027.354</b>	<b>(298.588)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(52.342)</b>	<b>1.676.424</b>	

**10.b) Imobilizado com restrição**

Custo	Saldo em		Transfe- rências		Redução ao		Saldo em
	31/12/2022	Adições	Baixas	(ii)	(impairment)	31/12/2023	
Instalações	42.178	-	-	(6.920)	-	35.258	
Equipamentos	1.037.819	305.997	(11.933)	20.011	-	1.351.894	
Móveis e utensílios	1.139.658	17.163	(59.966)	8.038	-	1.104.893	
Veículos	364.692	-	-	-	-	364.692	
Instrumentos musicais	10.142.263	203.591	(122.601)	(14.804)	-	10.208.449	
Ferramentas	1.771	-	-	-	-	1.771	
Computadores e periféricos	1.170.487	53.334	(54.061)	(3.024)	-	1.166.736	
Telefones	25.925	-	-	-	-	25.925	
Imobilizado em andamento - Equipamentos	-	31.970	-	-	-	31.970	
Reforma Polo Brooklin (a)	2.622.546	11.111.383	-	-	-	13.733.929	
Obra Theatro São Pedro (b)	372.053	1.878.648	-	-	-	2.250.701	
<b>Total custo</b>	<b>16.919.392</b>	<b>13.602.086</b>	<b>(248.561)</b>	<b>3.301</b>	<b>-</b>	<b>30.276.218</b>	
<b>Depreciação</b>							
Instalações	(35.662)	-	-	404	-	(35.258)	
Equipamentos	(842.846)	(72.388)	11.380	(1.405)	-	(905.259)	
Móveis e utensílios	(1.016.098)	(35.756)	59.565	(67)	-	(992.356)	
Veículos	(364.692)	-	-	-	-	(364.692)	
Instrumentos musicais	(9.202.632)	(303.896)	104.424	1.053	-	(9.401.051)	
Ferramentas	(1.770)	-	-	-	-	(1.770)	
Computadores e periféricos	(1.111.599)	(19.201)	52.886	(290)	-	(1.078.204)	
Telefones	(25.925)	-	-	-	-	(25.925)	
<b>Total depreciação</b>	<b>(12.601.224)</b>	<b>(431.241)</b>	<b>228.255</b>	<b>(305)</b>	<b>-</b>	<b>(12.804.515)</b>	
<b>Saldo líquido</b>	<b>4.318.168</b>	<b>13.170.845</b>	<b>(20.306)</b>	<b>2.996</b>	<b>-</b>	<b>17.471.703</b>	

(ii) O valor de R\$ 3.301 é referente a equipamentos e o valor de R\$ (305) corresponde a sua depreciação, de imobilizado adquirido pela mantenedora com recursos oriundos de projeto do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e transferido à filial do contrato de gestão do Projeto Guri Interior, Litoral e Fundação Casa. As demais transferências são apenas reclassificações de imobilizados da unidade Projeto Guri ILFC. As transferências quando confrontadas no quadro geral do imobilizado sem restrição e com restrição conjuntamente apresentam saldo nulo. (a) Refere-se aos gastos com obras para Reforma e adequação do "Núcleo Maestro Eleazar de Carvalho", denominado "Polo Brooklin", que possui previsão orçamentária na importância de R\$ 12.294.708, cujos valores foram integralmente recebidos, e a obra já está em estágio de conclusão, com previsão de disponibilidade para uso em fevereiro 2024. (b) Refere-se implantação de um estúdio para gravações e transmissões de atividades artísticas no Theatro São Pedro, a obra está em fase de projeto e revisão, com previsão de início em janeiro de 2024.

Custo	Saldo em		Transfe- rências		Redução ao		Saldo em
	31/12/2021	Adições	Baixas	(ii)	(impairment)	31/12/2022	
Instalações	35.258	6.920	-	-	-	42.178	
Equipamentos	964.430	73.389	-	-	-	1.037.819	
Móveis e utensílios	1.109.730	29.928	-	-	-	1.139.658	
Veículos	364.692	-	-	-	-	364.692	
Instrumentos musicais	10.001.512	140.751	-	-	-	10.142.263	
Ferramentas	1.771	-	-	-	-	1.771	
Computadores e periféricos	1.111.932	58.555	-	-	-	1.170.487	
Telefones	25.925	-	-	-	-	25.925	
Reforma Polo Brooklin (a)	163.120	2.459.426	-	-	-	2.622.546	
Obra Theatro São Pedro (b)	50.286	321.767	-	-	-	372.053	
<b>Total custo</b>	<b>13.828.656</b>	<b>3.090.736</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16.919.392</b>	
<b>Depreciação</b>							
Instalações	(34.833)	(829)	-	-	-	(35.662)	
Equipamentos	(792.755)	(50.091)	-	-	-	(842.846)	
Móveis e utensílios	(980.391)	(35.707)	-	-	-	(1.016.098)	
Veículos	(364.692)	-	-	-	-	(364.692)	
Instrumentos musicais	(8.834.260)	(368.372)	-	-	-	(9.202.632)	
Ferramentas	(1.709)	(61)	-	-	-	(1.770)	
Computadores e periféricos	(1.098.347)	(13.252)	-	-	-	(1.111.599)	
Telefones	(25.899)	(26)	-	-	-	(25.925)	
<b>Total depreciação</b>	<b>(12.132.886)</b>	<b>(468.338)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(12.601.224)</b>	
<b>Saldo líquido</b>	<b>1.695.770</b>	<b>2.622.398</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.318.168</b>	

(a) Refere-se aos gastos com obras para Reforma e adequação do "Núcleo Maestro Eleazar de Carvalho", denominado "Polo Brooklin", que possui previsão orçamentária na importância de R\$ 12.294.708, cujo valores foram integralmente recebidos, e a obra já está em estágio de conclusão, com previsão de disponibilidade para uso em fevereiro 2024. (b) Refere-se implantação de um estúdio para gravações e transmissões de atividades artísticas no Theatro São Pedro, a obra está em fase de projeto e revisão, com previsão de início em janeiro de 2024.

Descrição	Saldo anterior	Valores recebidos	2023		Transferência de Projeto anterior (***)	Rendimentos financeiros	Transferência de Projeto	Consumo	Aquisição imobilizado	Aplicação / Resgate Fundos	Valor residual
			Recebimento PRONAC	Recebimento							
PRONAC 119.736 - CONCERTOS MÚSICAIS	157	-	-	-	-	14	-	(171)	-	-	-
PRONAC 1410801 - PLANO ANUAL 2015	506	-	-	-	-	55	-	-	-	-	561
PRONAC 176.510 - PLANO ANUAL SMC 2018	90.597	-	-	-	-	9.891	-	-	-	-	100.488
PRONAC 18.3581 - PLANO ANUAL SMC 2019	69.511	-	-	-	-	6.894	(76.405)	-	-	-	-
PRONAC 20.4646 - PLANO ANUAL SMC 2021 / 2022	10.079.182	6.000	-	-	-	198.723	(10.282.905)	-	-	-	1.000
PRONAC 22.1917 - PLANO ANUAL SMC 2023	7.033.237	4.859.644	(15.904.121)	-	-	1.170.161	10.359.310	(4.961.076)	-	-	2.557.155
PRONAC 235550 - 2024	-	6.514.554	-	-	-	9.856	-	-	-	-	6.524.410
Contrato de Gestão - Projeto Guri (04/2017)	11.772.120	-	-	-	(12.551.715)	68.800	-	(270.631)	-	981.426	-
Contrato de Gestão - Projeto Emesp (05/2017)	6.298.962	-	-	-	(5.973.917)	106.587	-	(604.531)	-	172.899	-
PROJETO GURI ILFC 01/2022	-	78.578.211	10.101.496	-	-	639.862	-	(87.472.443)	(143.327)	(1.703.799)	-
Outros recursos - GURI ILFC 01/2022	-	235.584	-	-	-	-	-	(235.584)	-	-	-
Recursos CMDCA - GURI ILFC 01/2022 (**)	100.000	254.384	-	-	743.382	-	-	(479.253)	(202.038)	-	416.475
RECURSOS CMDCA - GURI ILFC - Mantenedora (**)	21.244	743.382	-	-	(743.382)	-	-	(21.244)	-	-	-
Contrato de Gestão - Projeto Guri (04/2023)	-	30.691.170	2.310.834	-	11.589.811	721.174	-	(33.695.813)	(11.137.672)	(479.504)	-
Contrato de Gestão - Projeto Emesp (03/2023)	-	41.068.469	3.491.791	-	5.897.255	513.994	-	(48.019.702)	(2.122.350)	(829.457)	-
BILHETERIA	-	909.888	-	-	-	-	-	(909.888)	-	-	-
CESSÃO DE ESPAÇO	-	694.200	-	-	-	-	-	(694.200)	-	-	-
OUTROS RECURSOS	-	282.317	-	-	-	-	-	(282.317)	-	-	-
OUTROS RECURSOS - Guri Capital	-	29.355	-	-	-	-	-	(29.355)	-	-	-
REC. DE IMPOSTOS/PROCESSOS JUDICIAIS	-	7.599	-	-	-	-	-	(7.599)	-	-	-
<b>Total</b>		<b>35.465.516</b>	<b>164.874.757</b>	<b>-</b>	<b>(1.038.566)</b>	<b>3.446.011</b>	<b>-</b>	<b>(177.683.807)</b>	<b>(13.605.387)</b>	<b>(1.858.435)</b>	<b>9.600.089</b>

(\*\*) Recursos CMDCA - Refere-se a valores recebidos por meio de Termos de Fomento junto às Prefeituras Municipais para custeio de gastos da Associação por meio de seus projetos, a saber:

(\*\*\*) A coluna "Transferência de Projeto anterior" demonstra os valores que foram transferidos dos Projetos Guri e Emesp encerrados em 2022, para os novos Projetos celebrados em 2023.

- Termo de fomento firmado com a Prefeitura de Indaiatuba para aquisição de equipamentos - ativo imobilizado no valor de R\$ 351.820.

- Termo de fomento firmado com a prefeitura de Elias Fausto para custeio de folha de pagamento e aquisições de ativo imobilizado no valor de R\$ 391.562.

Custo	Saldo em		Transfe- rências		Redução ao		Saldo em
	31/12/2022	Adições	Baixas	(i)	(impairment)	31/12/2023	
Imóveis	1.058.109	-	(13.453)	-	-	1.044.656	
Instalações	42.178	-	-	(6.920)	-	35.258	
Equipamentos	1.191.662	305.997	(11.933)	16.710	-	1.502.436	
Móveis e utensílios	1.177.872	17.163	(60.926)	8.038	-	1.142.147	
Veículos	364.692	-	-	-	-	364.692	
Instrumentos musicais	12.823.496	203.591	(122.601)	(14.804)	-	12.889.682	
Ferramentas	1.771	-	-	-	-	1.771	
Computadores e periféricos	1.170.487	53.334	(54.061)	(3.024)	-	1.166.736	
Telefones	25.925	-	-	-	-	25.925	
Reforma Polo Brooklin	2.622.546	1.878.648	-	-	-	4.501.194	
Obra Theatro São Pedro	372.054	11.111.383	-	-	-	11.483.437	
Redução ao valor recuperável de imóveis(52.342)	-	-	-	-	-	(52.342)	
Imobilizado em andamento	-	31.970	-	-	-	31.970	
<b>Total custo</b>	<b>20.798.450</b>	<b>13.602.086</b>	<b>(262.974)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>34.137.562</b>	
<b>Depreciação</b>							
Imóveis	(165.733)	(34.285)	13.453	-	-	(186.565)	
Instalações	(35.662)	-	-	404	-	(35.258)	
Equipamentos	(948.501)	(84.634)	11.380	(1.100)	-	(1.022.855)	
Móveis e utensílios	(1.052.659)	(36.404)	60.525	(67)	-	(1.028.605)	
Veículos	(364						

- Continuação...

Descrição	Saldo anterior	Valores recebidos	Recebimento PRONAC	2022				Aquisição imobilizado	Aplicação / Resgate Fundos	Valor residual
				Transferência de Projeto anterior (***)	Rendimentos financeiros	Transferência de Projeto	Consumo			
PRONAC 119.736 - CONCERTOS MUSICAIS	143	-	-	-	14	-	-	-	-	157
PRONAC 1410801 - PLANO ANUAL 2015	459	-	-	-	47	-	-	-	-	506
PRONAC 176.510 - PLANO ANUAL SMC 2018	82.243	-	-	-	8.354	-	-	-	-	90.597
PRONAC 18.3581 PLANO ANUAL SMC 2019	62.479	-	-	-	7.032	-	-	-	-	69.511
PRONAC 19.2866 - PLANO ANUAL SMC 2020	6.352.542	-	-	-	-	(6.352.542)	-	-	-	-
PRONAC 20.4646 - PLANO ANUAL SMC 2021 / 2022	4.430.324	3.940.337	-	-	1.053.118	6.352.542	(5.697.139)	-	-	10.079.182
PRONAC 22.1917- PLANO ANUAL SMC 2023	-	7.017.397	-	-	15.840	-	-	-	-	7.033.237
Contrato de Gestão - Projeto Guri (04/2017)	16.313.224	26.969.946	-	-	1.857.831	-	(32.774.929)	(2.603.952)	2.010.000	11.772.120
Contrato de Gestão - Projeto Emesp (05/2017)	4.916.039	39.657.956	-	-	1.032.264	-	(45.681.319)	(416.817)	2.196.981	1.705.104
Outros recursos - Projeto Emesp (05/2017)	2.594.348	2.023.291	-	-	-	-	(23.781)	-	-	4.593.858
Contrato de Gestão - GURI ILFC 01/2022	-	75.576.655	-	804.364	1.371.900	-	(75.183.952)	(69.967)	(2.499.000)	-
Outros recursos - GURI ILFC 01/2022	-	284.318	-	-	-	-	(284.318)	-	-	-
Recursos CMDCA - GURI ILFC 01/2022 (**)	-	-	100.000	-	-	105.744	(105.744)	-	-	100.000
Recursos CMDCA - GURI ILFC - Mantenedora (**)	-	232.524	(100.000)	-	1.503	(105.744)	(7.039)	-	-	21.244
<b>Total</b>	<b>34.751.801</b>	<b>155.702.424</b>	<b>-</b>	<b>804.364</b>	<b>5.347.903</b>	<b>-</b>	<b>(159.758.221)</b>	<b>(3.090.736)</b>	<b>1.707.981</b>	<b>35.465.516</b>

(\*) Valores sub-rogados da Sustenidos Organização Social de Cultura relativos a estoques de suprimentos musicais, materiais didáticos de limpeza e manutenção no valor de R\$ 804.364.

(\*\*) Recursos CMDCA - Refere-se a valores recebidos por meio de Termos de Fomento junto às Prefeituras Municipais para custeio de gastos da Associação por meio de seus projetos, a saber:

- Termo de fomento firmado com a Prefeitura de Valparaíso para aquisição de equipamentos - ativo imobilizado no valor de R\$ 100.000.

- Termo de fomento firmado com a prefeitura de Elias Fausto para custeio de folha de pagamento e aquisições de ativo imobilizado no valor de R\$ 132.524.

Por força dos Contratos de Gestão firmados entre as Entidades geridas pela Associação e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, tais Entidades estão obrigadas a cumprir determinadas metas, as quais são quadrimestralmente avaliadas pela Unidade de Informação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa. No caso de não cumprimento dessas metas, as Entidades geridas pela Associação poderão sofrer penalidades que podem incorrer em redução dos repasses contratados. Os relatórios quadrimestrais relativos ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestre de 2023 (dos contratos de gestão 03/2023 - EMESP Tom Jobim, Teatro São Pedro, ORTHESP E Teatro Caetano de Campos, 04/2023 - Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo e 01/2022 - Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA), foram preparados e encaminhados para a Unidade de Formação Cultural - UFC, para a Unidade de Monitoramento - UM e para a Comissão de Avaliação - CA da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, sendo o relatório do primeiro quadrimestre entregue em 20 de maio de 2023, o relatório do segundo quadrimestre em 20 de setembro de 2023 e o relatório do terceiro quadrimestre entregue em 20 de janeiro de 2024. A prestação de contas referente ao relatório de atividades anuais será enviada em 15 de março de 2024 e as eventuais complementações ou substituições até o dia 29 de março do mesmo ano corrente.

A seguir demonstramos a movimentação dos fundos em 31 de dezembro:

Descrição	2023				Devolução	Transferência	Valor residual
	Saldo anterior	Valores recebidos	Rendimentos financeiros	IRRF			
Recursos de Reserva Contrato 04/2017 - Guri	19.139	-	526	-	(140)	(19.525)	-
Recursos de Reserva Contrato 05/2017 - Emesp	169.430	-	3.626	-	(157)	(172.899)	-
Recursos de Reserva Contrato 01/2022 - Guri ILFC	2.306.515	1.389.466	379.100	(74.241)	-	-	4.000.840
Recursos de Contingências Contrato 04/2017 - Guri	955.148	-	6.892	-	(139)	(961.901)	-
Recursos de Contingências Contrato 05/2017 - Emesp	2.306.863	-	15.004	-	-	(2.321.867)	-
Recursos de Contingências Contrato 01/2022 - Guri ILFC	307.286	314.313	51.006	(9.846)	-	-	662.759
Recursos de Reserva Contrato 04/2023 - Guri	-	537.095	36.424	-	-	(76.728)	496.791
Recursos de Reserva Contrato 03/2023 - Emesp	-	19.138	71.274	-	-	942.577	1.032.989
Recursos de Contingências Contrato 04/2023 - Guri	-	258.869	187.692	-	-	2.276.428	2.722.989
Recursos de Contingências Contrato 03/2023 - Emesp	-	616.027	48.739	-	-	-	664.766
<b>Total</b>	<b>6.064.381</b>	<b>3.134.908</b>	<b>800.283</b>	<b>(84.087)</b>	<b>(436)</b>	<b>(333.915)</b>	<b>9.581.134</b>

Descrição	2022				Consumo	Resgate (*)	Valor residual
	Saldo anterior	Valores recebidos	Rendimentos financeiros	IRRF			
Recursos de Reserva Contrato 04/2017 - Guri	1.884.119	-	-	-	145.020	(2.010.000)	19.139
Recursos de Reserva Contrato 05/2017 - Emesp	2.196.981	-	-	-	169.430	(2.196.981)	169.430
Recursos de Reserva Contrato 01/2022 - Guri ILFC	-	2.205.000	-	-	121.063	(19.548)	2.306.515
Recursos de Contingências Contrato 04/2017 - Guri	886.885	-	-	-	68.263	-	955.148
Recursos de Contingências Contrato 05/2017 - Emesp	2.141.506	-	-	-	165.357	-	2.306.863
Recursos de Contingências Contrato 01/2022 - Guri ILFC	-	294.000	-	-	15.850	(2.564)	307.286
<b>Total</b>	<b>7.109.491</b>	<b>2.499.000</b>	<b>800.283</b>	<b>(84.087)</b>	<b>684.983</b>	<b>(22.112)</b>	<b>6.064.381</b>

(\*) A entidade utilizou do recurso de R\$ 2.196.981 do Fundo de Reserva tendo como fundamento o disposto na nota 3.I.(i). (\*) A entidade utilizou do recurso de R\$ 2.010.000 do Fundo de Reserva tendo como fundamento o disposto na nota 3.I.(i).

**16. Provisão para contingências** A Associação é parte (pólo passivo) em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão considerada suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

**Movimentação do período**

	Saldo inicial 31/12/2022	Adição (a)	Pagamentos	Baixas	Saldo final 31/12/2023
Trabalhistas	421.206	5.362.523	(191.149)	(191.737)	5.400.843
<b>Total</b>	<b>421.206</b>	<b>5.362.523</b>	<b>(191.149)</b>	<b>(191.737)</b>	<b>5.400.843</b>

	Saldo inicial 31/12/2021	Adição	Pagamentos	Baixas	Saldo final 31/12/2022
Trabalhistas	337.178	183.235	(99.207)	-	421.206

(a) Dos valores acrescidos com risco de perda provável em 2023, R\$ 5.066.500 (cinco milhões, sessenta e seis mil e quinhentos reais) são provenientes da sentença condenatória de indenização por danos morais referente a Ação Civil Pública de 11/11/2009 (Processo nº 02356002320095020028 - 28ª VT/SP) ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) em face da Fazenda Pública Estadual, do então Secretário Estadual de Cultura Sr. João Sayad, da Associação dos Amigos do Centro de Estudos Musicais Tom Jobim, da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de São Paulo, da Associação Paulista dos Amigos da Arte - APAA e da Associação de Educação, Cultura e Assistência Social Santa Marcelina. No tocante à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, pretende o MPT que não sejam firmados convênio, termo de parceria, contrato ou contrato de gestão ou instrumento jurídico equivalente, com entidade interposta, qualificada ou não como Organização Social, que impliquem na transferência da prestação de serviços ligados à sua atividade fim. Além disso, também pretendia o MPT que a FESP rescindisse imediatamente os contratos de gestão firmados com a Associação Paulista dos Amigos da Arte - APAA e a Associação de Educação, Cultura e Assistência Social Santa Marcelina. Em relação à Associação de Educação, Cultura e Assistência Social Santa Marcelina pretende o MPT que se abstenha de disponibilizar, fornecer, complementar ou intermediar mão de obra de trabalhadores para qualquer ente público ou privado, diretamente ou por meio de cooperativas de trabalho, em especial para a Secretaria Estadual da Cultura, e que também se abstenha de contratar mão de obra através de cooperativas de trabalho, para quaisquer atividades, seja de fim ou de meio. Da sentença proferida em 08/11/2023, cada reclamada foi condenada ao pagamento de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), que atualizado em 31/12/2023, somam R\$ 5.066.500 (cinco milhões, sessenta e seis mil e quinhentos reais), referente a indenização por danos morais, "consistente em não admitir ou manter mão de obra que lhe preste serviços através de convênio, parceria, contrato de gestão ou instrumento jurídico equivalente, com entidade interposta, qualificada ou não como Organização Social ou cooperativa, que implique na transferência de prestação de serviços ligados a sua atividade essencial". A Associação interps Recurso Ordinário em 08/02/2024, ao qual encontra-se pendente de julgamento. **Riscos avaliados como perdas possíveis:** Os valores das contingências de natureza trabalhista consideradas como perdas possíveis pelos assessores jurídicos da Associação são de R\$ 1.542.085 em 2023 (R\$ 25.684.522 em 2022) e não estão provisionadas tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

**17. Recursos aplicados em ativos imobilizados** Conforme demonstrado na nota explicativa nº 3.m, os recursos aplicados na aquisição de ativo imobilizado e intangível são reconhecidos como uma receita diferida no passivo não circulante e são reconhecidos no resultado do exercício, de acordo com o regime de competência, em confronto com os respectivos montantes das despesas de depreciação e amortização em consonância com o CPC 07 (R1)/(NBC TG 07 (R2)). Vide nota explicativa nº 10 b - Ativo imobilizado.

	Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.695.770
Adição de imobilizado (nota explicativa nº 10 b)	3.090.736	3.090.736
Custo residual baixado de imobilizado	-	-
Depreciação do imobilizado (nota explicativa nº 10 b)	(468.338)	(468.338)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>4.318.168</b>	<b>4.318.168</b>
Adição de imobilizado (nota explicativa nº 10 b)	13.602.086	13.602.086
Transferência de imobilizado oriundo da Mantenedora (nota explicativa nº 10 b)	3.301	3.301
Custo residual baixado de imobilizado	(20.306)	(20.306)
Depreciação do imobilizado (nota explicativa nº 10 b)	(431.546)	(431.546)
Depreciação imobilizado transferido, oriundo da Mantenedora (nota explicativa nº 10 b)	(305)	(305)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>17.471.703</b>	<b>17.471.703</b>

**18. Patrimônio líquido:** O patrimônio social da Associação poderá ser formado pelas doações recebidas, pelas dotações especiais e pelos superávits e/ou déficits acumulados, repassados a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina. Em 31 de dezembro de 2023 a Associação encerrou o Patrimônio Líquido negativo em R\$(7.324.331), negativo em R\$(852.671) em 2022.

**19. Remuneração da Administração:** O Estatuto Social da Associação possui previsão de não remuneração da Diretoria Estatutária. A Associação não distribui parcelas de patrimônio ou renda a qualquer título, e aplica integralmente no País os recursos destinados à manutenção de suas atividades. Os trabalhos voluntários, reconhecidos na demonstração do resultado do exercício pelo valor justo da prestação do serviço, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, são referentes ao desempenho da função dos membros da diretoria estatutária, do Conselho para assuntos econômicos e fiscais (CAEF) e, do conselho de administração dos projetos oriundos dos contratos de gestão.

	31/12/2023	31/12/2022
<b>20. Recursos dos contratos de gestão:</b>		
Contrato de Gestão - EMESP (03/2023) - (Vide nota explicativa nº 13)	49.982.041	-
Contrato de Gestão - Projeto Guri (04/2023) - (Vide nota explicativa nº 13)	33.752.371	-
Contrato de Gestão - Projeto Guri ILFC (01/2022) - (Vide nota explicativa nº 13)	87.967.161	75.183.952
Contrato de Gestão - EMESP (05/2017) - (Vide nota explicativa nº 13)	581.355	45.681.319
Contrato de Gestão - Projeto Guri (04/2017) - (Vide nota explicativa nº 13)	263.716	32.774.929
Receitas realizadas em razão do confronto com as despesas de depreciação - EMESP	218.095	256.021
Receitas realizadas em razão do confronto com as despesas de depreciação - Projeto Guri	183.488	209.124
Receitas realizadas em razão do confronto com as despesas de depreciação - Projeto Guri ILFC	29.963	3.194
Outras receitas vinculadas ao contrato de gestão - Projeto Guri ILFC (01/2022)	-	390.063
	172.978.190	154.498.602
	31/12/2023	31/12/2022
	(140.817.406)	(128.361.036)
	(24.220.148)	(23.082.297)
	(7.789.860)	(6.566.100)
	(3.219.077)	(3.594.292)
	(737.067)	(787.148)

	31/12/2023	31/12/2022
<b>21. Despesas operacionais</b>		
Salários	(140.817.406)	(128.361.036)
Serviços prestados por terceiros	(24.220.148)	(23.082.297)
Despesas gerais	(7.789.860)	(6.566.100)
Locações	(3.219.077)	(3.594.292)
Depreciações	(737.067)	(787.148)

	31/12/2023	31/12/2022
<b>15. Fundos de reserva/contingência</b>		
Recursos de Reserva Contrato 04/2017 - Guri	-	19.138
Recursos de Reserva Contrato 05/2017 - Emesp	-	169.430
Recursos de Reserva Contrato 01/2022 - Guri ILFC	4.000.839	2.306.514
Recursos de Contingências Contrato 04/2017 - Guri	-	955.149
Recursos de Contingências Contrato 05/2017 - Emesp	-	2.306.863
Recursos de Contingências Contrato 01/2022 - Guri ILFC	662.760	307.287
Recursos de Contingências Contrato 04/2023 - Guri	1.032.990	-
Recursos de Contingências Contrato 03/2023 - Emesp	2.722.989	-
Recursos de Reserva Contrato 04/2023 - Guri	496.790	-
Recursos de Reserva Contrato 03/2023 - Emesp	664.766	-
<b>Total</b>	<b>9.581.134</b>	<b>6.064.381</b>

Descrição	2023				Consumo	Resgate (*)	Valor residual
	Saldo anterior	Valores recebidos	Rendimentos financeiros	IRRF			
Recursos de Reserva Contrato 04/2017 - Guri	19.139	-	526	-	145.020	(2.010.000)	19.139
Recursos de Reserva Contrato 05/2017 - Emesp	169.430	-	3.626	-	169.430	(2.196.981)	169.430
Recursos de Reserva Contrato 01/2022 - Guri ILFC	2.306.515	1.389.466	379.100	(74.241)	121.063	(19.548)	2.306.515
Recursos de Contingências Contrato 04/2017 - Guri	955.148	-	6.892	-	68.263	-	955.148
Recursos de Contingências Contrato 05/2017 - Emesp	2.306.863	-	15.004	-	165.357	-	2.306.863
Recursos de Contingências Contrato 01/2022 - Guri ILFC	307.286	314.313	51.006	(9.846)	15.850	(2.564)	307.286
Recursos de Reserva Contrato 04/2023 - Guri	-	537.095	36.424	-	684.983	(22.112)	4.206.981
Recursos de Reserva Contrato 03/2023 - Emesp	-	19.138	71.274	-	-	-	-
Recursos de Contingências Contrato 04/2023 - Guri	-	258.869	187.692	-	-	-	-
Recursos de Contingências Contrato 03/2023 - Emesp	-	616.027	48.739	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>6.064.381</b>	<b>3.134.908</b>	<b>800.283</b>	<b>(84.087)</b>	<b>(436)</b>	<b>(333.915)</b>	<b>9.581.134</b>

Descrição	2022				Consumo	Resgate (*)	Valor residual
	Saldo anterior	Valores recebidos	Rendimentos financeiros	IRRF			
Recursos de Reserva Contrato 04/2017 - Guri	1.884.119	-	-	-	145.020	(2.010.000)	19.139
Recursos de Reserva Contrato 05/2017 - Emesp	2.196.981	-	-	-	169.430	(2.196.981)	169.430
Recursos de Reserva Contrato 01/2022 - Guri ILFC	-	2.205.000	-	-	121.063	(19.548)	2.306.515
Recursos de Contingências Contrato 04/2017 - Guri	886.885	-	-	-	68.263	-	955.148
Recursos de Contingências Contrato 05/2017 - Emesp	2.141.506	-	-	-	165.357	-	2.306.863
Recursos de Contingências Contrato 01/2022 - Guri ILFC	-	294.000	-	-	15.850	(2.564)	307.286
<b>Total</b>	<b>7.109.491</b>	<b>2.499.000</b>	<b>800.283</b>	<b>(84.087)</b>	<b>684.983</b>	<b>(22.112)</b>	<b>6.064.381</b>

Impostos e taxas (449.578) (410.572)  
Provisão ao valor recuperável (52.342)  
Contingências Judiciais (5.362.523) (183.935)  
**Total do resultado (182.595.659) (163.037.722)**

**22. Resultado financeiro líquido**

Continuação... O CPC 48/NBC TG 48 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela Associação para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 48/NBC TG 48 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas na mensuração ao valor justo: • Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Associação está classificado como Nível 2 (representado pelas aplicações financeiras).

#### 24. Aspectos relacionados a imunidade tributária

A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, por ter objetivos e caráter de Assistência Social, goza da imunidade aos Impostos prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal de 1988 e, para tanto, cumpre os requisitos do art. 14 do Código Tributário Nacional, quais sejam: I - não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. A Associação não goza da imunidade para as contribuições da Seguridade Social prevista no artigo 195, § 7º da CF/88 em razão de ainda não possuir o Certificado de

Entidades Beneficentes de Assistência Social CEBAS, estando, contudo, enviando esforços para alcançá-lo. Portanto é contribuinte do INSS Cota Patronal, do PIS incidente sobre a folha de pagamento e das Contribuições para Terceiros.

**25. Renúncia fiscal:** A Associação entende como renúncia fiscal, a ação do ente público que, podendo cobrar o tributo se abstém de fazê-lo por meio de lei conforme dispõe o art. 176, caput do CTN que trata do instituto da Isenção. Neste sentido, em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Associação apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. **Da Contribuição Social sobre o Lucro - CSL:** Prevê o Decreto Lei 9.532/97 que "consideram-se isentas a CSL as instituições de caráter filantrópico que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. **Da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do Programa de Integração Social - PIS:** Segundo o Decreto nº 4.524/2002 são contribuintes do PIS/Pasep incidente sobre a folha de salários, instituições de caráter filantrópico e, estas não contribuem para o PIS/Pasep incidente sobre o faturamento e são isentas da Cofins com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias.

**26. Cobertura de seguros (não auditado)** De acordo com o disposto no item 27 (j) da ITG 2002 (R1), segue abaixo informações sobre os seguros contratados pela Associação nos projetos gerenciados em 31 de dezembro de 2023, como medida preventiva para cobertura de eventuais sinistros:

#### EMESP TOM JOBIM

Seguradora	Modalidade	Valores	
		Segurados	Vencimento
Porto Seguro	Predial (Theatro São Pedro)	35.000.000	02/07/2024
Porto Seguro	Predial	27.748.601	13/06/2024
Berkley International	Responsabilidade Civil	1.160.000	29/05/2024

Seguradora	Modalidade	Valores	
		Segurados	Vencimento
Porto Seguro	Frota de Veículos	258.000	18/09/2024
Porto Seguro	Predial	20.093.814	20/06/2024
Berkley International	Responsabilidade Civil	840.000	29/05/2024

#### Projeto Guri no Inteiro, Litoral e Fundação CASA

Seguradora	Modalidade	Valores	
		Segurados	Vencimento
Porto Seguro	Seguro Predial (Polos)	16.050.000	16/08/2024
Porto Seguro	Seguro Predial (Sede)	4.314.758	04/02/2024
Liberty Seguros	Responsabilidade Civil	1.000.000	30/09/2024

**27. Eventos subsequentes** Em janeiro de 2024 foi assinado o 3º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 01/2022 do Projeto GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA, no qual informa um valor adicional de repasse no montante de R\$ 4.487.320 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e trezentos reais) este que foi enviado a Associação em 19 de janeiro de 2024, após o fechamentos dessas Demonstrações Financeiras.

Rosane Ghedin - Diretora Presidente  
Rodrigo Ronald Henrique da Silva - Contador | CRC nº 1SP-290165/O-2

ceiras encerradas em 31/12/2023, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e as correspondentes Notas Explicativas, considerando para tanto o parecer emitido pela auditoria ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda. Com base nos exames efetuados, o Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros - ITG 2002 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos

cais, entendendo que as peças acima citadas representam adequadamente a Posição Patrimonial e Econômica da entidade e que estão em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria, por unanimidade de seus membros, opina favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos. São Paulo, 08 de março de 2024. Ir. Odiva Palla; Ir. Maria Aparecida Somenzari; Ir. Sonia Maria de Souza. ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 08 de março de 2024.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda  
CRC-SP-034519/O

Fabio Henrique Rontani Fonseca - Contador CRC-292795/O

#### Parecer do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais

À Diretoria, O Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, em reunião realizada nesta data, nos termos do artigo 54, inciso V, do Código Civil de 2002, e de acordo com o que determina o artigo 96 do Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais, examinou as Demonstrações Finan-

#### Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras "Carve-out"

Aos Administradores e Diretores da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina. São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina. ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros ITG 2002-(R1). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos – Auditoria valores correspondentes:** As demonstrações financeiras da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 29 de março de 2023, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras. **Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Entidade, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas

